

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

407

TEOR

Modifique-se a meta do indicador do produto Diretrizes de Planejamento para Proteção e Uso Sustentável da Água Subterrânea do Programa 2619 - Fortalecimento do Planejamento e Gestão Ambiental, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

OPERAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO

OPERAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
Modifica	PRODUTO	DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO PARA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA Indicador de produto: AÇÕES E PROJETOS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - META: 30 (unidade) Indicador de produto: MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - META: 61 (unidade)

JUSTIFICATIVA

A utilização das águas subterrâneas apresenta algumas vantagens. Uma delas é a que se refere à qualidade da água, que costuma ser superior, pois ao infiltrar-se acaba passando por vários processos de filtragem e purificação, tornando-a própria para o consumo humano. Outra vantagem também diz respeito às reservas que são abundantes, logo são uma das mais importantes formas em que se apresentam os recursos hídricos na natureza. Diante do exposto, a emenda ora apresentada, tem o intuito de contribuir para o alcance do objetivo do programa.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL

Código: 300 20/05/2020 16:19:52